

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo a concretização urgente do financiamento do novo hospital para a Madeira**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- a) Concretize, rapidamente e em cooperação com os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma da Madeira, o financiamento de 50/% da construção, fiscalização da empreitada e aquisição de equipamento médico e hospitalar do novo hospital para a Madeira.
- b) Clarifique o montante do financiamento do Hospital Central da Madeira e corrija as Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 132/2018, de 10 de outubro, e 160/2018, de 3 de dezembro, de acordo com a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2019 -, eliminando a intenção de deduzir aos 50% o valor da avaliação global dos Hospitais Dr. Nélio Mendonça e dos Marmeleiros.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)